PORTARIA Nº 75/2023

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 24, IV, alínea "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar o Edital nº 02/2023 (Pregão Eletrônico nº 02/2023, Processo nº 28/2023), tendo em vista a impugnação apresentada pela empresa MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA (CNPJ 21.922.507/0001-72), no TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - PROCESSO: 00020822.989.23-2, com o objetivo de reiniciar o processo licitatório na MODALIDADE "CREDENCIAMENTO" (Lei nº 14.133/2021).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se o teor desta Portaria às partes interessadas.

Registre-se e Cumpra-se.

Sala das Reuniões, em 07 de novembro de 2023

EDIVAL PEREIRA ROSA "PRETO" PRESIDENTE

VINICIUS SAUDINO DE MORAES 1º SECRETÁRIO ANTONIO CORDEIRO DOS SANTOS 2º SECRETÁRIO

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto e afixada no local de costume em 07 de novembro de 2023.

Rosangela Candelária Mantovani Martins Diretora do Legislativo e da Administração